



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0104/2017

03 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Instituto San Giovanni encaminhou o formulário de implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem -AE com as alterações solicitadas;

CONSIDERANDO impossibilidade de emissão de parecer técnico pela conselheira Dra. Rita Maria Viana Rego, revoga-se a portaria nº 216/2016;

RESOLVE:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza**, para reavaliar no prazo de 10(dez) dias, o formulário de implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem, apresentado pela enfermeira Dra. Dislene Vasco Oliveira Pereira responsável técnica do Instituto de Oncologia San Giovanni;


Art. 2º Conceder diária, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

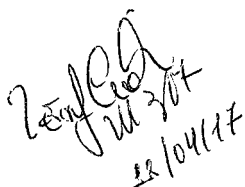
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de abril de 2017


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


20/04/17
22/04/17